



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



III
=PORTARIA Nº 30=

O CIDADÃO DR. RAFAEL PAES DE BARROS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

Considerando que, nos termos do art. 47, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o vereador dr. Antonio Gomes de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Garça, assumiu o cargo de Prefeito Municipal;

Considerando que, durante o tempo em que o vereador dr. Antonio Gomes de Matos, estiver no exercício do cargo de Prefeito, não poderá exercer o cargo de vereador;

Considerando que, o seu impedimento importa em vaga na Câmara, temporariamente;

Considerando que, nos termos do art. 30 da Lei Orgânica dos Municípios, no caso de vaga de vereador, convocar-se-á o respectivo suplente;

Considerando que, o 1º suplente da legenda P.T.B. U.D.N. P.R.P., sr. Antonio Bosque Filho, foi convocado para substituir o vereador Jairo Morais Barros por licença;

Considerando que, são dois os suplentes imediatos daquela legenda, eleitos com 57 votos, e que são os srs. Domingos Eduardo Bez e Cesar Correa Lopes;

Considerando que, nos casos de empate, de conformidade com as leis vigentes deve assumir o vereador mais velho, e neste caso está o suplente Cesar Correa Lopes;

RESOLVE

Nos termos do art. 30 da Lei Orgânica dos Municípios, convocar como convocado fica, o suplente da legenda P.T.B. U.D.N. P.R.P., sr. Cesar Correa Lopes, para substituir o vereador Antonio Gomes de Matos, durante o seu impedimento como Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao suplente convocado.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Garça, 16 de Março de 1.949

Rafael Paes de Barros

Dr. Rafael Paes de Barros
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.

Sebastião Guarnes Simões

Sebastião Guarnes Simões
Secretário da Câmara